


|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
|  <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 146</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01                           |
| <b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>   |                                   | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br><b>12 MAR 2021</b> |

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação da empregada ANNA CAROLINA ANDRADE BECKER, GCP/Jornalismo, matrícula nº 12751, da Coordenação de Atendimento e Monitoramento/Ouvidoria/Presidência, para a Coordenação de Contratos de Serviços/Gerência Executiva de Serviços de Comunicação/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2021.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

